CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2016

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Na data de 30 de setembro de 2016, reunida nas dependências do CAU/SP, situada a Rua Formosa, 367, 23° andar, a Comissão de Seleção para avaliação dos projetos do Edital em questão, instituída pela portaria CAU/SP N° 105/2016, recebeu, após a análise técnica da Assessoria Jurídica e Departamento de Compras, a relação das entidades que não atendiam as exigências do edital, conforme planilha em anexo.

Do total de 52 (cinquenta e duas) propostas entregues até a data limite, foram habilitados 6 (seis) propostas de documentação das entidades proponentes que atendiam na totalidade as exigências do edital.

Outras 24 (vinte e quatro) propostas foram inabilitadas após análise quanto ao atendimento as exigências do edital referente a documentação a ser apresentada.

Foram encaminhadas ao Departamento Financeiro 22 (vinte e duas) propostas para análise referente à "previsão expressa no estatuto de escrituração, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade", todas habilitadas nesta fase.

Baseado nessas informações a comissão decidiu pela abertura das propostas de projeto, somente das entidades habilitadas pelo departamento financeiro e jurídico, que totaliza 28 (vinte e oito) projetos.

DAS CONDIÇÕES:

Dos 24 (vinte e quatro) projetos *inabilitados* na primeira fase:

1 - Proponentes que não são OSC – Seção IV – Das Condições de Participação, item 4
Entidade: SINDJORNP
Entidade: Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo - SASP

2 - Proponentes que não apresentaram a documentação de Habilitação Inicial exigida – Item 24 do Edital
Entidade: Associação de Eng.Arquitetos e Agron.de São Carlos

- não apresentou os documentos relativos aos inciso I (estatuto) e inciso III (ata eleição do quadro dirigente) original ou em cópia autenticada
- não entregou os Anexos IV, VII e VIII, conforme previsto nos incisos IV, V e VI, do item 24, do Edital

Entidade: Associação ProtiPicol

- não apresentou cópia autenticada ou original documentos relativos ao inciso III (ata).

Entidade: Associação dos Eng. Arquitetos e Agron.da Região de Votuporanga

- não apresentou o documento relativo ao inciso I (estatuto) original ou em cópia autenticada.
- não reconheceu firma nos Anexos IV, VII e VIII, conforme previsto nos incisos IV, V e VI, do item 24, do Edital

Entidade: Associação dos Eng. Arquitetos e Agron. Região Adm. De Presidente Venceslau

- não entregou o Anexo VII, conforme previsto no inciso IV, do item 24, do Edital
- não reconheceu firma nos Anexos IV, VII e VIII, conforme previsto nos incisos IV, V e VI, do item 24, do Edital

Entidade: Associação dos Eng.Arquitetos e Agron. de São José do Rio Preto
- não apresentou os documentos relativos aos inciso I (estatuto) e inciso III (ata eleição do quadro dirigente) original ou em cópia autenticada
- não entregou o Anexo VII, conforme previsto no inciso IV, do item 24, do Edital

Entidade: Cooperativa Paulista de Teatro
- não reconheceu firma nos Anexos IV, VII e VIII, conforme previsto nos incisos IV, V e VI, do item 24, do Edital

Entidade: Anastassiadis
- não apresentou o documento relativo ao inciso I (estatuto) original ou com cópia autenticada

Entidade: Associação de Eng.Arquitetos de São José dos Campos
- não reconheceu firma nos Anexos IV, VII e VIII, conforme previsto nos incisos IV, V e VI, do item 24, do Edital

Entidade: Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – FUNCAMP
- não reconheceu firma nos Anexos IV, VII e VIII, conforme previsto nos incisos IV, V e VI, do item 24, do Edital

Entidade: Instituto Brasileiro de Direito Urbanistico
- não reconheceu firma nos Anexos IV, VII e VIII, conforme previsto nos incisos IV, V e VI, do item 24, do Edital

Entidade: Fundação Ibirapuera de Pesquisa – FIP
- não apresentou o documento relativo ao inciso I (estatuto) em cópia autenticada
- não apresentou o documento relativo ao inciso III (ata eleição do quadro dirigente)
- não reconheceu firma nos Anexos IV, VII e VIII, conforme previsto nos incisos IV, V e VI, do item 24, do Edital

Entidade: Assoc. Leste dos Profissionais de Eng.Arquitetura da Cidade de S.Paulo – ALEASP
- não entregou os Anexos IV, VII e VIII, conforme previsto nos incisos IV, V e VI, do item 24, do Edital

Entidade: Instituto Museu da Pessoa
- não reconheceu firma nos Anexos IV, VII e VIII, conforme previsto nos incisos IV, V e VI, do item 24, do Edital

Entidade: Instituto Botucatu
- não apresentou os documentos relativos aos inciso I (estatuto) e inciso III (ata eleição do quadro dirigente) original ou em cópia autenticada

Entidade: Instituto de Arquitetos do Brasil- Núcleo de Aglomerado Urbano de Jundiaí
- não apresentou os documentos relativos aos inciso I (estatuto) e inciso III (ata eleição do quadro dirigente) original ou em cópia autenticada

Entidade: Associação Brasileira de Arquitetos e Paisagistas – ABAP
- não apresentou os documentos relativos aos inciso I (estatuto) e inciso III (ata eleição do quadro dirigente) original ou em cópia autenticada
- não reconheceu firma nos Anexos IV, VII e VIII, conforme previsto nos incisos IV, V e VI, do item 24, do Edital

Proponentes que não atenderam as condições de participação – Seção IV do Edital

Item 4, inciso II - *que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;*
Entidade: Instituto Botucatu
Entidade: Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – ASBEA
Entidade: Instituto de Arquitetos do Brasil- Núcleo de Aglomerado Urbano de Jundiaí
Entidade: Associação Brasileira de Arquitetos e Paisagistas – ABAP

Item 4, inciso II - *esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;*
Entidade: Associação Escola da Cidade

Nos dias 03, 07 e 10 de outubro de 2016, seguindo a sequência dos trabalhos, deu-se início ao processo de avaliação dos projetos com a abertura do Envelope II de todos os proponentes habilitados e chegou essa Comissão ao seguinte resultado:

Foram desclassificados por pontuação nos critérios de méritos, de acordo com os Itens 26 e 27 do Edital, 09 (nove) projetos, a saber:

1 - Projeto: "O Projeto Urbano como ferramenta de análise crítica da cidade – uma experiência de ensino e produção de conhecimento" - da entidade Instituto Presbiteriano Mackenzie

2 - Projeto "Água e Planejamento Urbano na Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul" da entidade Associação Pró Memoria de Monte Alegre do Sul

3 - Projeto "Ciclo de debates FLIP em São Paulo: Arquitetura, Cidade educadora e território" da entidade Associação Casa Azul

4 - Projeto "Regularização fundiária e o acesso à terra em Ribeirão Preto – Desenvolvendo práticas pedagógicas para uma assessoria técnica em habitação de interesse social" da entidade Vivacidade

5 - Projeto "Site ATHIS – portal da informação sobre assistência técnica em habitação de interesse social" da entidade Peabiru

6 - Projeto "Arquitetura: Projeto de Vida" da entidade Associação de Jacarei

7 - Projeto " Seminário Internacional: Moradia de locação social e o direito à cidade" da entidade Instituto Pólis

8 - Projeto "Publicar 1000 exemplares do livro de projeto "Villa Nova Artigas" da entidade Instituto Ecoar

9 - Projeto " Capacitação do sistema estadual de segurança contra incêndio e palestra sobre material de acabamento e sistema construtivos light steeal framing" da entidade Associação Barretense

Foram classificados por pontuação conforme critérios de méritos, de acordo com os Itens 26 e 27 do Edital, 19 (dezenove) projetos, a saber:

1 - Projeto "APCA 2016 arquitetura" da entidade Associação Paulista de Críticos de Arte com ressalvas

2 - Projeto "Publicação do livro Abrahão Sanovicz, arquiteto" da entidade Instituto Lina Bo e P.M.Bardi

3 - Projeto "Arquitetura Proibida (documentário sobre a vida e obra de João Artacho Jurado)" da entidade Fundação Cultural e Artística Gilberto Salvador com ressalvas

4 - Projeto "11º Seminário Internacional NUTAL – Águas: Projetos e Tecnologias para o território sustentável" da entidade IDEA – Instituição para Desenho Avançado com ressalvas

5 - Projeto "Arquitetura Empreendedora" da entidade Associação de Eng. Arquitetos e Agron.de Indaiatuba com ressalvas

6 - Projeto "Primeira semana de arquitetura e urbanismo de Cajamar: vivência e integração" da entidade Associação de Eng. Arquitetos de Cajamar

7 - Projeto "Cartilha de Inspeção Predial: Acessibilidade" da entidade IBAPE

8 - Projeto "Faculdade de Arquitetura Mackenzie: 70 anos de atuação e relevância – Edição comemorativa dos 70 anos da faculdade de arquitetura e dos 100 anos do curso de arquitetura" da entidade Instituto Presbiteriano Mackenzie

9 - Projeto "Oficina Favelas" da entidade Instituto Pólis

10 - Projeto "Conhecer para pertencer: O Patrimônio cultual como caminho para uma maior percepção da história" da entidade Vivacidade

11 - Projeto "Curso de Habitação, Acessibilidade e Mobilidade Urbana" da entidade Associação de Eng.Arquitetos e Agron.Suzano com ressalvas

12 - Projeto "Forum de educação urbana: Mobilidade Urbana, ciclovia e acessibilidade" da entidade Associação de Eng.Arquitetos e Agron.de Cruzeiro

13 - Projeto "Cartilha de Inspeção Predial: Sistemas e elementos complementares" da entidade IBAPE

14 - Projeto "Seminário e Workshop Internacional – Morar Urbano: Habitação, políticas sociais, desenho urbano e tecnologias" da entidade Organização Educacional Barão de Mauá

15 - Projeto "Filme: ATHIS hoje" da entidade PEABIRU

16 - Projeto "Seminário Internacional: Onde estão as mulheres arquitetas" da entidade Associação dos Amigos do Centro Cultural São Paulo

17 - Projeto "1º Seminário Internacional de edificações de interesse histórico" da entidade Fundabom

18 - Projeto "Ateliê Internacional de projetos para São Paulo" da entidade Fundação Centro Tecnológico Hidraúlica

19 - Projeto "Centro de São Paulo" da entidade Urbem

DAS RESSALVAS:

Os proponentes classificados com ressalvas, conforme consulta ao Depto Contábil deste Conselho, devem apresentar, junto com a documentação de habilitação fiscal, o certificado de entrega da ECD ou EFD do ano de 2015, para confirmação do Item 4.III – Seção IV do Edital: *escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.*

DAS CONTRAPARTIDAS:

Os eventuais projetos que exijam a participação de qualquer elemento que tenha ligações com o CAU/SP, como por exemplo, funcionários, membros de comissão e grupos de trabalho, conselheiros etc, só poderão exercer esta participação de forma não remunerada pelo Projeto.

Qualquer projeto que envolva edição e publicação de livros ou outras mídias audiovisuais, não deverá haver comercialização da tiragem custeada pelo próprio projeto.

Encerrado o processo de seleção pela Comissão, segue resultado a ser divulgado no DOU e no site do CAU/SP, reiterando que, a convocação para apresentação da habilitação final será feita de acordo com a classificação, ficando condicionada a dotação orçamentária prevista na Sessão III do Edital de seleção.

Os relatórios de avalição individual de cada projeto, seguem anexo.

Sem mais, assinamos o presente relatório, em 2 vias de igual teor e, em plena concordância,

São Paulo, 13 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Instituto Ecoar para cidadania
Protocolo Administrativo: 01
Projeto: Publicar 1000 exemplares do livro de Projeto "Villanova Artigas"

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: Considerado apenas uma reedição de livro já existente. Não há inovações propostas com foco no Edital	
Nota Atribuída	**0,00**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: Faltou clareza na exposição da imagem do CAU/SP	
Nota Atribuída	**1,00**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: Apenas 5% dos livros seriam distribuídos gratuitamente para os arquitetos e urbanistas	
Nota Atribuída	**0,5**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo;	5,0

• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	
Resultado da Análise: Embora o tema seja relevante, não trouxe inovações para Arquitetura e Urbanismo considerando que trata-se apenas de uma nova tiragem do livro já publicado.	
Nota Atribuída	**3,00**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,00
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,00
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	0,50
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	3,00
Total	**4,5**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Desclassificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Associação Pró-Memória de Monte Alegre do Sul
Protocolo Administrativo: 10
Projeto: Agua e o Planej. Urbano na estância hidromineral de Monte Alegre do Sul

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**0,5**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**1,5**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: Projeto não dá enfoque ao Arquitetos e Urbanistas	
Nota Atribuída	**2,00**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo;	5,00

• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	
Resultado da Análise: Não ficou claro a difusão da Arquitetura e Urbanismo no Projeto	
Nota Atribuída	**2,50**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,50
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	2,00
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	2,50
Total	**6,50**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Desclassificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica
Protocolo Administrativo: 42
Projeto: Ateliê Internacional de Projetos para São Paulo

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**0,5**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**1,5**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: Pouca exposição e divulgação do CAUSP	
Nota Atribuída	**1,00**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo;	5,0

• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	
Resultado da Análise: Público alvo muito restrito	
Nota Atribuída	**4,00**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,50
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	1,00
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	4,00
Total	**7,00**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Classificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Fundabom
Protocolo Administrativo: 48
Projeto: 1° Seminário Internacional de Edificações de Interesse Histórico

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**0,5**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: Não está claro a abrangência internacional do projeto	
Nota Atribuída	**0,75**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: Restrição de participação	
Nota Atribuída	**2,00**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo;	5,0

• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	
Resultado da Análise: Restrição de participação	
Nota Atribuída	**4,00**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	0,75
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	2,00
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	4,00
Total	**7,25**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Classificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Instituto Lina Bo e P.M.Bardi
Protocolo Administrativo: 49
Projeto: Publicação do livro Abrahão Sanovicz, Arquiteto

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**0,5**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**1,5**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: a comercialização dos livros não caracteriza relevância de contrapartidas para o arquiteto e urbanista	
Nota Atribuída	**2,00**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo;	5,0

• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**5,00**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,50
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	2,00
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	5,00
Total	**9,00**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Classificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Associação Casa Azul
Protocolo Administrativo: 50
Projeto: Ciclo de debates Flip em São Paulo: Arquitetura, cidade educadora e território

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**0,5**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: Não ficou claro a participação dos convidados (palestrantes etc) no evento	
Nota Atribuída	**0,75**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: Não foi possível mensurar o retorno institucional para o CAU/SP	
Nota Atribuída	**2,00**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo;	5,0

• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	
Resultado da Análise: Não foi possível mensurar os benefícios para Arquitetura e Urbanismo	
Nota Atribuída	**3,00**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	0,75
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	2,00
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	3,00
Total	**6,25**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Desclassificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Associação de Eng.Arquitetos e Agron.de Indaiatuba
Protocolo Administrativo: 04
Projeto: Arquitetura Empreendedora

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**0,5**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: Conflito entre a proposta inicial e os temas na descrição do projeto	
Nota Atribuída	**1,00**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**3,00**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo;	5,0

• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	
Resultado da Análise: Porte do evento restringe a difusão do conhecimento para Arquitetura e Urbanismo	
Nota Atribuída	**3,50**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,00
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,00
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	3,50
Total	**8,00**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Classificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Vivacidade
Protocolo Administrativo: 11
Projeto: Conhecer para Pertencer: O patrimônio cultural como caminho para uma maior percepção da história

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**0,5**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: Conflito entre a proposta inicial e os temas na descrição do projeto	
Nota Atribuída	**1,50**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: Baixo desdobramentos para a atuação do CAU/SP	
Nota Atribuída	**2,00**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;	5,0

• Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	
Resultado da Análise: Porte do evento restringe a difusão do conhecimento	
Nota Atribuída	**4,00**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,50
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	2,00
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	4,00
Total	**8,00**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Classificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: IBAPE
Protocolo Administrativo: 12
Projeto: Cartilha de Inspeção de Predial: Sistemas e Elementos complementares

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: Objeto do projeto e tema são recorrentes	
Nota Atribuída	**0,0**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**1,50**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**3,00**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	5,0

Resultado da Análise: Baixo potencial de fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo	
Nota Atribuída	**3,00**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,00
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,50
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,00
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	3,00
Total	**7,50**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Classificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: IBAPE
Protocolo Administrativo: 13
Projeto: Cartilha de Inspeção de Predial: Acessibilidade

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: Objeto do projeto e tema são recorrentes	
Nota Atribuída	**0,0**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**1,50**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**3,00**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo;	5,0

• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	
Resultado da Análise: Baixo potencial de fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo	
Nota Atribuída	**3,50**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,00
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,50
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,00
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	3,50
Total	**8,00**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Classificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Associação Barretense de Eng.Arquitetura e Agronomia
Protocolo Administrativo: 16
Projeto: Capacitação do Sistema Estadual de Segurança contra incêndio e Palestras sobre material de acabamento e sistemas construtivos Light Stell Framing

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**0,5**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: A apresentação do projeto não está clara	
Nota Atribuída	**0,00**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: Pelo que foi demonstrado no Projeto há pouca divulgação do CAU/SP	
Nota Atribuída	**1,00**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo;	5,0

• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	
Resultado da Análise: Falta de objetividade nos aspectos técnicos-operacionais, Baixo potencial da difusão do conhecimento da Arquitetura e do exercício profissional.	
Nota Atribuída	**2,00**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	0,00
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	1,00
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	2,00
Total	**3,50**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Desclassificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Associação Paulista dos Críticos de Arte
Protocolo Administrativo: 19
Projeto: APCA 2016 Arquitetura

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**0,5**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**1,5**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**3,00**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	5,0

Resultado da Análise: Necessário melhorar visibilidade institucional do CAU/SP dentro do projeto	
Nota Atribuída	**4,00**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,50
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,00
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	4,00
Total	**9,00**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Classificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Urbem
Protocolo Administrativo: 20
Projeto: O Centro de São Paulo

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**0,5**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: Não está claro a tiragem da revista	
Nota Atribuída	**1,0**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: O projeto não está objetivo com relação a divulgação do CAU/SP	
Nota Atribuída	**1,50**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	5,0

Resultado da Análise: Baixo potencial do fortalecimento da imagem do CAU/SP	
Nota Atribuída	**4,00**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,00
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	1,50
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	4,00
Total	**7,00**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Cassificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Associação Amigos do Centro Cultural São Paulo
Protocolo Administrativo: 21
Projeto: Seminário Internacional: Onde estão as mulheres arquitetas?

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**0,5**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: Projeto não deixou claro que haverá publicação ou não, embora mencione isto em sua descrição	
Nota Atribuída	**1,0**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: O projeto não está objetivo com relação a divulgação do CAU/SP	
Nota Atribuída	**2,00**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	5,0

Resultado da Análise: Baixo potencial do fortalecimento da imagem do CAU/SP	
Nota Atribuída	**3,75**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,00
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	2,00
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	3,75
Total	**7,25**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Classificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Associação Eng.Arq.Agronomos de Suzano
Protocolo Administrativo: 23
Projeto: Curso de Habitação, acessibilidade e mobilidade urbana

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**0,0**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**1,5**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**3,00**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo;	5,0

• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	
Resultado da Análise: Baixa difusão do conhecimento para Arquitetura e Urbanismo	
Nota Atribuída	**3,00**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,00
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,50
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,00
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	3,00
Total	**7,50**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Classificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Associação Eng.Arq.Agronomos de Cruzeiro
Protocolo Administrativo: 24
Projeto: Fórum de Educação Urbana: mobilidade urbana, ciclovia e acessibilidade

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**0,5**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: Não ficou muito claro os objetivos a serem alcançados	
Nota Atribuída	**1,0**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: O projeto não está objetivo com relação a divulgação do CAU/SP	
Nota Atribuída	**2,00**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo;	5,0

• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	
Resultado da Análise: Visibilidade institucional não está bem definida	
Nota Atribuída	**4,00**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,5
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,00
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	2,00
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	4,00
Total	**7,50**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Classificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Peabiru trabalhos Comunitários e Ambientais
Protocolo Administrativo: 29
Projeto: Site ATHIS – Portal da informação sobre assistência técnica em habitação de interesse social

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: tema recorrente	
Nota Atribuída	**0,0**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: Não ficou claro o tempo de exposição do site no ar, quem poderá acessar e outros critérios necessários para avaliação deste item	
Nota Atribuída	**1,0**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: O projeto não está objetivo com relação a divulgação do CAU/SP	
Nota Atribuída	**1,50**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;	5,0

• Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	
Resultado da Análise: Baixa difusão do conhecimento para Arquitetura e Urbanismo e baixo potencial de visibilidade institucional	
Nota Atribuída	**3,50**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,00
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,00
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	1,50
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	3,50
Total	**6,00**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Desclassificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Peabiru
Protocolo Administrativo:30
Projeto: Filme: Athis hoje

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**0,5**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**1,5**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**3,00**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	5,0

Resultado da Análise: Baixo potencial de ampliação de atuação do profissional e visibilidade institucional do CAU/SP	
Nota Atribuída	**2,50**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,50
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,00
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	2,50
Total	**7,50**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Classificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Associação de Eng.Arquitetos de Jacarei
Protocolo Administrativo: 26
Projeto: Arquitetura: Projeto de vida

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: tema recorrente	
Nota Atribuída	**0,0**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: Os objetivos do projeto não estão claramente especificados	
Nota Atribuída	**1,0**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: Baixo índice de desdobramentos dos impactos do evento para o CAU/SP	
Nota Atribuída	**1,50**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo;	5,0

• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	
Resultado da Análise: Baixa visibilidade e fortalecimento da imagem do CAU/SP	
Nota Atribuída	**3,50**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,0
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,00
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	1,5
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	3,50
Total	**6,00**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Desclassificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Organização Educacional Barão de Mauá
Protocolo Administrativo:27
Projeto: Seminário e Workshop Internacional – Morar Urbano: Habitação, Políticas Socias, Desenho urbano e tecnologias.

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**0,5**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: Não ficou claro a abrangência do Projeto que, embora Internacional tem execução e divulgação Municipal	
Nota Atribuída	**1,0**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: Baixo desdobramentos para a atuação do CAU/SP	
Nota Atribuída	**2,00**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;	5,0

• Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	
Resultado da Análise: Baixa Visibilidade institucional do CAU/SP	
Nota Atribuída	**4,00**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,00
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	2,00
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	4,00
Total	**7,50**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Classificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Instituto para o Desenho Avançado - IDEA
Protocolo Administrativo:33
Projeto: 11° Seminário Internacional NUTAL – Águas: Projetos e Tecnologias para o território sustentável

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**0,5**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**1,5**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: Acessibilidade dos arquitetos, não ficou claro se o evento será cobrado ou não e qual seria o desconto para Arquitetos	
Nota Atribuída	**2,00**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;	5,0

• Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	
Resultado da Análise: Baixa Visibilidade institucional	
Nota Atribuída	**4,,00**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,50
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	2,00
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	4,00
Total	**8,00**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Classificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Fundação Cultural e Artística Gilberto Salvador
Protocolo Administrativo: 38
Projeto: Arquitetura Proibida (Documentário sobre a vida e obra de João Artacho Jurado)

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**0,5**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**1,5**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: Não ficou claro o desdobramento para a atuação do CAU/SP	
Nota Atribuída	**2,50**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo;	5,0

• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	
Resultado da Análise: Baixa Visibilidade institucional do CAU/SP	
Nota Atribuída	**4,00**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,50
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	2,50
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	4,00
Total	**8,50**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Classificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Associação de Engenheiros e Arquitetos de Cajamar
Protocolo Administrativo: 39
Projeto: 1ª Semana de Arquitetura e Urbanismo de Cajamar: Vivência e Integração

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**0,50**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: Sem definição dos Palestrantes	
Nota Atribuída	**1,0**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: baixo índice de desdobramentos para atuação do CAU/SP	
Nota Atribuída	**2,50**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo;	5,0

• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	
Resultado da Análise: Baixa difusão do conhecimento para Arquitetura e Urbanismo	
Nota Atribuída	**4,00**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,00
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	2,50
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	4,00
Total	**8,00**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Classificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Instituto Presbiteriano Mackenzie
Protocolo Administrativo: 40
Projeto: O Projeto Urbano como ferramenta de Análise Crítica da Cidade – Uma experiência de ensino e produção de conhecimento

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**0,5**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: Faltou clareza na metodologia de distribuição da publicação	
Nota Atribuída	**1,0**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: Baixo índice de desdobramentos para a atuação do CAU/SP	
Nota Atribuída	**2,00**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;	5,0

• Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	
Resultado da Análise: Baixa visibilidade institucional do CAU/SP	
Nota Atribuída	**3,00**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,0
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	2,00
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	3,00
Total	**6,50**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Desclassificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Instituto Presbiteriano Mackenzie
Protocolo Administrativo:41
Projeto: Faculdade de Arquitetura Mackenzie: 70 anos de atuação e relevância – Edição comemorativa dos 70 anos da faculdade de arquitetura e dos 100 anos do curso de Arquitetura

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**0,5**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**1,5**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: Baixo índice de desdobramentos para a atuação do CAU/SP	
Nota Atribuída	**2,00**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo;	5,0

• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	
Resultado da Análise: Baixa visibilidade institucional do CAU/SP	
Nota Atribuída	**4,00**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,50
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	2,00
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	4,00
Total	**8,00**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Classificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Vivacidade
Protocolo Administrativo: 46
Projeto: Regularização Fundiária e o Acesso a terra em Ribeirão Preto – Desenvolvendo práticas pedagógicas para uma assessoria técnica em habitação de interesse social

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: Tema recorrente	
Nota Atribuída	**0,0**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: falta de clareza nos objetivos do projeto	
Nota Atribuída	**1,0**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: Baixo índice de desdobramentos para a atuação do CAU/SP	
Nota Atribuída	**2,00**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;	5,0

• Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	
Resultado da Análise: Baixo índice de promoção e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo e Baixa visibilidade institucional do CAU/	
Nota Atribuída	**3,00**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,00
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,00
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	2,00
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	3,00
Total	**6,00**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Desclassificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Instituto Pólis
Protocolo Administrativo: 51
Projeto: Oficina Favelas

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**0,5**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**1,5**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**3,00**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	5,0

Resultado da Análise: Baixa visibilidade institucional do CAU/SP	
Nota Atribuída	**3,00**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,5
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,50
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,00
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	3,00
Total	**8,00**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Classificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome da Entidade: Instituto Pólis
Protocolo Administrativo: 52
Projeto: Seminário Internacional: Moradia de locação social e o direito a cidade

Item 1/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
Resultado da Análise: atingiu 100% do critério	
Nota Atribuída	**0,5**

Item 2/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	1,5
Resultado da Análise: Objetivos do projeto não estão bem expostos	
Nota Atribuída	**0,5**

Item 3/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	3,0
Resultado da Análise: Não foi possível mensurar o nível das contrapartidas oferecidas devido a baixa exposição dos objetivos do projeto	
Nota Atribuída	**1,00**

Item 4/4

Critérios de Mérito	Nota Máxima
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo;	5,0

• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	
Resultado da Análise: Dificuldade em avaliação da relevância comprometida pela dificuldade na exposição do projeto (clareza), baixa visibilidade institucional do CAU/SP	
Nota Atribuída	**3,00**

Total Geral Notas Atribuidas

Critérios de Mérito	Nota Máxima
a) Originalidade/Inovação do projeto • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	0,50
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	0,5
c) Qualidade das contrapartidas • Serão analisadas a acessibilidade dos arquitetos e urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SP, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SP.	1,00
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo • Aspectos técnico-operacionais; • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SP.	2,00
Total	**5,00**

Resultado Final pela Comissão de Seleção: Desclassificada

São Paulo, 06 de outubro de 2016

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Gerente de Gabinete CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Marcelo Gonzales Gimenes
Agente de Fiscalização CAU/SP – Membro Titular da Comissão de Seleção

Carlos Alberto Silveira Pupo
Diretor de Relações Institucionais – Membro Titular da Comissão de Seleção